

Rede nº 473/23

Data: 07/11/2023

Assunto: **PRAZO PARA ADESÃO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - PDDE INTERATIVO – ANOS INICIAIS**

Senhores Diretores,

Informo que a Secretaria de Educação aderiu ao novo **programa federal** chamado **Criança Alfabetizada**. A primeira ação, será **implantar** um **cantinho de leitura** com o **apoio financeiro** que será disponibilizado na **conta PDDE Qualidade**.

O **repass**e destinado a esta ação, pretende **viabilizar espaços de leitura no ambiente da sala de aula** para **apoiar** o **professor** na promoção de interações entre as crianças, entre as crianças e os adultos e entre as crianças e os livros. Além disso, há uma intencionalidade no que se refere à construção da autonomia das crianças ao possibilitar o contato direto com os livros sem a mediação do professor. O **espaço reservado** para a **leitura** pode ser um **potencializador** para essa **aproximação da criança com a leitura**, construindo o hábito e gosto pela leitura de livros ampliando assim a competência leitora das crianças.

Para participar, o gestor deverá **acessar** a **plataforma PDDE interativo**, até o **dia 10/11**.

Em anexo encaminho a Resolução e o tutorial de como acessar a plataforma.

Opções de custeio:

- Decoração lúdica;
- Fantoches;
- Fantasias;
- Caixa organizadoras;

- Tapetes pedagógicos;
- Almofadas;
- Colchonetes;
- Serviço de Pintura ou adaptação de física de espaço;
- Aquisição de prateleiras fixas (altura acessível as crianças)
- Outros

Opções de Capital

- Aquisição de estante de material durável (altura acessível as crianças)

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2